



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO N. 70/2015

Súmula: Revoga o Decreto n. 28/2015 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 490/2002 e legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.28/2014 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Edimara Aparecida da Silva Cuz	045.661.349-50	Titular	Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
Claudinei de Melo Maciel	014.572.409-39	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	Secretaria de Assistência Social
Katlin Nayara Bianco	069.131.199-41	Suplente	
Renata Maria de Souza Pereira Squarça	025.920.649-07	Titular	Secretaria de Saúde
Marli Carneiro	846.971.309-44	Suplente	
Paulo Cesar Pereira Silva	773.324.159-68	Titular	Secretaria de Educação
Almir Juliano Rodrigues Andrade	029.700.709-28	Suplente	
Magna de Oliveira	010.917.319-85	Titular	Câmara de Vereadores
Renato Freitas da Silva	917.037.359-00	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	034.714.239-74	Titular	Entidades Religiosas
Silvia Regina de Azevedo	650.500.109-34	Suplente	
Elisaine Almeri Brizola de Almeida	064.429.169-95	Titular	Casa Familiar Rural
Tais Rosas Roginski	060.379.359-20	Suplente	
Marcileia Aparecida Pinheiro Lopes	825.390.229-87	Titular	APAE
Gilmara Terezinha Luz de Lima	026.522.589-23	Suplente	
José Vandir da Luz	156.683.989-00	Titular	Sociedade Civil
Euripedes de Souza	035.561.311-53	Suplente	
Angela Vieira Camargo	027.211.269-03	Titular	Representante de APMF
Indiamara de Souza Bueno	028.486.419-67	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 29 de Abril de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal